



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



DECRETO N. ° 010/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Regulamenta a Lei nº 791, de 09 de agosto de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, VIII, da Lei Orgânica deste Município de Cocos, de 05 de abril de 1990, e com fundamento no artigo 38 da Lei Municipal nº 791, de 09/08/2023,

DECRETA:

Art. 1º. Autorizo a regulamentação da Lei nº 791, de 09 de agosto de 2023, em todos os seus termos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de janeiro de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal